



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP-12/25

Apucarana, 6 de março de 2025.

AO ILUSTRÍSSIMO O SENHOR
VILSON LAURENTINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Celebração convênio fornecimento cartão de idoso – vaga preferencial.

Ilustríssimo Senhor,

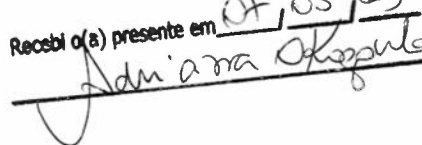
Tendo em vista a eficácia da lei municipal nº. 83/2014, que autoriza a Câmara Municipal a celebrar convênios necessários para o fornecimento de cartão de idoso, com a finalidade de assegurar o direito a gratuidade e a vaga preferencial nos estacionamentos no município de Apucarana, solicitamos a Vossa Senhoria, se possível, que providencie os trâmites necessários para que possamos cumprir os ditames da lei e confeccionar os cartões supra citados na lei em epigrafe.

Segue anexo a lei para conhecimento.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Danylo Aciofi
PRESIDENTE

RECEBIDO
Recbi o(a) presente em 07/03/25


OFGP 012/2025 - AUTORIA: Poder Legislativo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 041399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F48A5CC2CBCDE15F6837985BF242BE63



OFGP 012/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

